



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PROJETO DE LEI N° 044/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015.

Autoriza conceder auxílio a Associação Esportiva Cultural Recreativa e Assistência Social de Santa Inês e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio a Associação Esportiva Cultural Recreativa e Assistência Social Santa Inês, situado à Estrada Geral Santa Inês – Poço das Antas - Zona Rural, inscrito no CNPJ sob o n° 92.893.007/0001-06.

Art. 2º O valor total a ser despendido será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º O valor de que trata o artigo anterior é destinado para ampliação do prédio do salão de festas da Associação Esportiva Cultural Recreativa e Assistência Social Santa Inês, exclusivamente para o pagamento de materiais de construção.

Art. 4º A entidade devesa prestar contas do recurso recebido até o dia 15 de dezembro de 2015.

Art. 5º O descumprimento do exposto no Art.3º implicará na reprovação da prestação de contas, e a consequente devolução dos recursos ao erário publico, e automaticamente ficara impedido de receber novos recursos da administração municipal por um período de 05 anos. Caso a entidade não efetuar a devolução dentro do exercício financeiro será inscrito em dívida ativa.

Art. 6º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO.

10 – Unidade do Desporto e Lazer.

27.813.0048.1032 – Ampliação e Reformas das Sedes de Entidades.

3.4.4.50.42.00000000 – Auxílios (502) (0001)

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 08 de julho de 2015.

SILVIO PEDRO SCHMITZ
Prefeito Municipal em exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,
Nobres Edis:

A solicitação de autorização para o repasse de auxílio financeiro para a Associação Esportiva Cultural Recreativa e Assistência Social Santa Inês, de Poço das Antas, entidade do interior do Município, prevista no **Projeto de Lei nº 044/2015** está com o fim de permitir que a comunidade faça reformas de manutenção da sede Social.

A administração municipal está convencida de que auxiliando a entidade a fazer a reforma e ampliação da sede social estará proporcionando maior conforto aos munícipes por ocasião das festividades do kerb proporcionando entretenimento para as pessoas da comunidade e público em geral.

E, contando com a compreensão desta colenda câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente.

Poço das Antas, 08 de julho de 2015.

SILVIO PEDRO SCHMITZ
Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.
Roque Pedro Stuermer
Presidente da Câmara de Vereadores
POÇO DAS ANTAS – RS



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO

1 - DADOS CADASTRAIS

Folha 01

Entidade Proponente: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CULTURAL RECREATIVA E ASSISTENCIA SOCIAL SANTA INES		C.N.P.J.: 92.893.007/0001-06	
Endereço: ESTRADA GERAL, S/ N° - SANTA INES			
Cidade: POÇO DAS ANTAS	U.F. RS	C.E.P.: 95740-000	DDD/Telefone: 51-9220.8581
Conta Corrente: 0082660	Banco: Sicredi	Agência	Praça de Pagamento: POÇO DAS ANTAS
Nome do Responsável (Presidente) GILBERTO WELTER			C.P.F. 662.606.980-20
Endereço: Estrada Geral Santa Inês, s/n° - Poço das Antas			C.E.P. 95740-000
Home Page:		e-mail:	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		Período de Execução	
PLANO DE SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS: EXERCÍCIO / 2015.		DATA Início: 07/2015	DATA Término: 012/2015
VALOR CONCEDENTE /PREFEITURA: R\$ 15.000,00	VALOR CONTRAPARTIDA /ENTIDADE: XXX	TOTAL GERAL R\$ 15.000,00	
Identificação do Objeto : Conceder subvenção social para Ass. Esportiva Cultural Recreativa e Assistência Social Santa Inês			
Justificativa da Proposição: <p>Com o objetivo de auxiliar as entidades do interior do Município, visando à manutenção das atividades da entidade e proporcionando maior conforto e segurança estamos propondo este auxilio para manutenção e ampliação. O auxilio se dará para pagamento de materiais de construção.</p>			



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Folha 02

O repasse de recursos se dará conforme as necessidades e evolução das despesas da entidade, em decorrência das obras, dentro do período de execução do Plano de Trabalho.

4 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

Presidente

5 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Município de Poço das Antas - Aprovado.

Local e Data

Concedente